



PREFEITURA DE JOINVILLE

**Secretaria da Saúde**



Conselho  
Municipal  
de Saúde

**RESOLUÇÃO Nº 062/2011**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ONG ABRIGO ANIMAL REFERENTE AOS MESES DE ABRIL, MAIO E JUNHO DE 2011**

O Conselho Municipal de Saúde, consubstanciado no Parecer nº 46/2011, da Comissão de Assuntos Internos, por maioria dos votos dos Conselheiros presentes na 210ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, de 28 de novembro de 2011, **RESOLVE APROVAR** A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ONG ABRIGO ANIMAL REFERENTE AOS MESES DE ABRIL, MAIO E JUNHO DE 2011.

Assim, o Secretário Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005 e o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, *Assina* a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente *Homologada e Publicada*.

**Joinville, 28 de novembro de 2011.**

Valmor João Machado

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Michele de Souza Andrade

Secretária Geral do Conselho Municipal de  
Saúde

Tarcísio Crocomo

Secretário Municipal de Saúde

O Prefeito Municipal, dando Cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.**

Carlito Merss

Prefeito Municipal